



1. Responsável Técnico

GUILHERME STAHELIN COELHO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Geógrafo

RNP: 2505425060
Registro: 086423-6-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
Complemento:
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.100,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: 458

CEP: 89694-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Endereço: Rua Santa Laura
Complemento:
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES
Data de Início: 15/02/2021
Finalidade:

Data de Término: 20/05/2021

Bairro: Perímetro Urbano
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: SN

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento
Pavimentação Asfáltica	Dimensão do Trabalho:	9,279,30 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal	Dimensão do Trabalho:	511,97 Metro(s)
Sinalização Viária Vertical	Dimensão do Trabalho:	3,00 Unidade(s)
Terraplenagem	Dimensão do Trabalho:	9,279,30 Metro(s) Quadrado(s)
Escavação em Terra	Dimensão do Trabalho:	858,00 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Trata do projeto de pav. asfáltica de trecho de 1.279,62m da rua Santa Laura - trecho entre cemitério e prop rurais. Inclui sinalização viária.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACG - 57

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 22 de Setembro de 2021

GUILHERME STAHELIN COELHO

047.239.369-39

Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

83.009.910/0001-62